

Separata da Obra
"IV Congresso do Centro de Arbitragem da Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa
(Centro de Arbitragem Comercial)"
ALMEDINA – COIMBRA 2011

A PROVA NO PROCESSO ARBITRAL

MANUEL PEREIRA BARROCAS

A PROVA NO PROCESSO ARBITRAL

MANUEL PEREIRA BARROCAS*

SUMÁRIO: 1. Introdução. 2. O Poder do Árbitro e o Poder do Juiz em Matéria Probatoria. *a. Auctoritas vs. Potestas*. b. Modo de Resolução Judicial de Litígios. c. *O Compromisso Essencial* na Arbitragem. 3. A Arbitragem e o Código de Processo Civil. 4. A Influência da Cultura Jurídica no Exercício da Função Arbitral. 5. Generalidades Sobre a Prova em Arbitragem. a. Direito Substantivo Probatorio e Direito Processual Probatorio. b. Meios de Prova Utilizáveis. c. Prova em Poder de uma das Partes. d. Prova em Poder de Terceiro. e. Presunções Legais. f. As Presunções Arbitrais e o Artigo 351º CC. g. Onus da Prova. 6. O Árbitro e a Prova. a. Poderes das Partes. b. Poderes do Árbitro. (i) Para Aceitar e Recusar Prova. (ii) Para Inverter o Onus da Prova. (iii) Na Obtenção e Avaliação da Prova. (iv) Métodos de Obtenção de Prova. (v) Critérios de Avaliação da Prova. (vi) Sentença Salomónica. (vii) Em Geral. c. Deveres do Árbitro. d. Auxílio do Tribunal Judicial. 7. Medidas Cautelares em Matéria de Prova. 8. Inexistência de Obrigação do Árbitro de Considerar Provado um Facto Alegado por Uma Parte e Não Impugnado Especificadamente pela Outra Parte. 9. Inexistência de Obrigação do Árbitro de Considerar Provado um Facto ou Confessado o Pedido em Caso de Revelia. 10. A Questão do Facto Público e Notório em Arbitragem. 11. A Prova do Direito Consuetudinário, Local e Estrangeiro. 12. A Prova por Depoimento de Parte em Arbitragem.

13. A Questão da Prova pelo Conhecimento Pessoal do Árbitro. 14. A Questão da Conferência pelos Advogados com Testemunhas. 15. A Admissibilidade de Depoimento Testemunhal Escrito em Arbitragem. 16. O Registo da Prova em Arbitragem. 17. A Confidencialidade dos Documentos. 18. Poder do Árbitro para Receber Juramento ou Compromisso de Verdade de Testemunhas ou de Partes. 19. Prova Electrónica. 20. Prova Pericial. 21. Parecer de Especialista e Audição Subsequente. 22. O Efeito da Equidade na Admissão e Avaliação da Prova. 23. A Prova na Arbitragem Internacional. a. A Questão da Cultura Jurídica dos Árbitros de Diferentes Nacionalidades e Sistemas Jurídicos. b. Lei Aplicável Não Escolhida Pelas Partes e o seu Efeito na Prova. c. A Lei-Modelo UNCITRAL e as Notas UNCITRAL Sobre a Organização de Processos Arbitrais. d. As Regras de Prova da IBA.

1. Introdução

O processo arbitral distingue-se do processo judicial, não tanto quanto aos princípios fundamentais, bastando comparar a similitude dos que estão definidos nas alíneas a), b) e c) do art. 16º da LAV com princípios idênticos do processo civil, mas sobretudo quanto ao regime legal.

Um aspecto fundamental a reter, desde já, deriva do princípio da equiparação do processo arbitral e do processo judicial. Por imperativo natural, o processo arbitral deve poder gozar da mesma eficácia de que goza o processo judicial, quer quanto ao valor jurídico da sentença arbitral, o que sucede em conformidade com o disposto no artigo 26º, número 2., da LAV, quer quanto aos actos processuais praticados ao longo do processo. A não ser assim, o processo arbitral revelaria menor interesse prático do que o processo judicial, contrariando flagrantemente a finalidade e a importância social da arbitragem.

Apesar das diferenças de regime assinaladas entre os dois processos, é, contudo, em matéria de prova que eles mais se aproximam na prática. Efectivamente, a demonstração da verdade dos factos constitui o pressuposto essencial da melhor decisão arbitral que se procura e, nesta matéria, não há muito para discutir sobre as diferenças existentes entre o processo arbitral e o processo judicial.